



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de novembro de 2018

III

Série

Número 180

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 55/2018

Determina a atribuição de abono para falhas à assistente técnica Bertina Fernandes Teles da Escola Básica da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho Conjunto n.º 56/2018

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 305/2018

Autoriza as mobilidades intercarreiras das trabalhadoras Fernanda de Jesus Abreu para a carreira/categoria de Técnico Superior, Maria Helena Araújo da Silva Baptista para a carreira/categoria de Coordenador Técnico, Patricia Abreu de Andrade para a carreira/categoria de Técnico Superior e Rubina Maria Coelho Alves para a carreira/categoria de Assistente Técnica.

Despacho n.º 316/2018

Delega competências nas ausências e impedimentos da Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, Marla Andreia Dionísio Pereira, na Diretora da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, Mestre Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho.

Aviso n.º 306/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, em diferente área, à trabalhadora Marta Maria Abreu Domingos assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar Ribeiro Domingo Dias, para exercer funções na área de apoio geral na Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Declaração de retificação n.º 30/2018

Procede à retificação do Aviso n.º 291/2018, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 174, de 6 de novembro de 2018, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações.

Declaração de retificação n.º 31/2018

Procede à retificação do Aviso n.º 289/2018, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 174, de 6 de novembro de 2018, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional.

Declaração de retificação n.º 30/2018

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 174, II Série, de 6 de novembro de 2018, página 4, o Aviso n.º 291/2018, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...)

4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Filosofia (...)

Deve ler-se:

(...)

4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura numa área de formação de Humanidades (...)

Informamos ainda, que o prazo de entrega das candidaturas reinicia-se no dia seguinte após esta publicação.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 12 de novembro de 2018,

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Declaração de retificação n.º 31/2018

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 174, II Série, de 6 de novembro de 2018, página 3, o Aviso n.º 289/2018, referente à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...)

4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas-Estudos Ingleses e Alemães (...)

Deve ler-se:

“(...)

4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura numa área de formação de Humanidades (...)”

Informamos ainda, que o prazo de entrega das candidaturas reinicia-se no dia seguinte após esta publicação.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 12 de novembro de 2018,

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO

Contrato n.º 233/2018

Homologo

Funchal, 08 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 90/2018

Considerando que a Associação Cultural e Desportiva de São João, pessoa coletiva de direito privado, contribui, na sua área de intervenção, para a prossecução da política desportiva adotada pelo Governo Regional da Madeira;

Considerando que as atividades desenvolvidas por este Clube contribuem para o desenvolvimento integral dos indivíduos nelas envolvidos e da(s) respetiva(s) modalidade(s);

Considerando o forte impacto das provas desportivas de atletismo, basquetebol, bilhar, ciclismo, ténis de mesa, todo o terreno/motos e voleibol nos órgãos de comunicação social regionais;

Considerando que o desporto regional federado constitui igualmente um veículo de divulgação dos benefícios da prática desportiva e um meio de promoção da sua prática pela juventude e pela população em geral;

Considerando que a realização e participação nos campeonatos ou provas regionais, constituem uma forma de aferição das competências dos atletas e equipas em competição,

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do artigo 32.º e no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional 2/2018/M, de 9 de janeiro, publicado no JORAM, I Série, n.º 5, de 9 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2018, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, que aprovou o regime jurídico de atribuição de comparticipações financeiras ao associativismo desportivo na Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, diploma que também estabelece as bases do sistema desportivo da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, da Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o regulamento de apoio ao desporto na Região Autónoma da Madeira, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro e n.º 1046/2012, de 6 de dezembro e alterada e republicada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro, da Portaria n.º 452/2017, de 29 de novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 364/2018, de 31 de agosto, que aprova o plano regional de apoio ao desporto, para a época desportiva 2017/2018, a alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016/M, de 4 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Juventude e Desporto, e alínea l) do n.º 1 do Despacho n.º 341/2016, de 12 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 154, de 2 de setembro, e da Resolução n.º 774/2018, de 25 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 182, de 02 de novembro, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional de Juventude e Desporto, adiante designada por DRJD, devidamente representada pelo Diretor Regional, David João Rodrigues Gomes, como primeiro